



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO N. 171/2021

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SÉRGIO LUIZ BORGES- Prefeito Municipal de Iporã- PR no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1389/2015 de 22 de maio de 2015 em seu Art. 9º Incisos I e II e Parágrafo Único, tendo a necessidade de substituir dois nomes indicados pelas entidades representativas no conselho do seguimento não governamental por motivo de renúncia, reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMDCA, na área governamental, indicados pelo poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Titular: Dirce Alves da Silva de Paula

Suplente: Marcelino Moises de Souza

Titular: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

Suplente: Sara Bonamin Vaz de Campos

Titular: Cintia Siquerolo Oseliere

Suplente: Elenilda dos Santos Moraes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Jéssica Weber Pereira Morinho

Suplente: Maria Conceição Zago de Araujo

REDE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: Elisangela Martins Torino

Suplente: Shirlane Martins Modesto

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTE DA REDE ICM DE EDUCAÇÃO

Titular: Eliana Vasques Cassemiro

Suplente: Roberta Kassiane Ferreira

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: Vânia Simões Fretola

Suplente: Ivone Aparecida Zanardi Ernandez

REPRESENTANTE DO SANTUÁRIO DIOCESANO SANTO ANTONIO DE IPORÃ

Titular: Waldemar Alves

Suplente: Jamile Darab



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA –
APMI**

Titular: Luci Francisco Alves

Suplente: Silvanete Coltri

REPRESENTANTE DO PROVOPAR MUNICIPAL

Titular: Lucineia Muniz dos Santos Abreu

Suplente: Andreza Pangoni Dias

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada suas disposições em contrário, em especial o Decreto 108/2021 de 21 de Junho de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
aos **atorze** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e um**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2349 Página 141 Ano: X

Data: 15/09/2021

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 171/2021RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SÉRGIO LUIZ BORGES- Prefeito Municipal de Iporã- PR no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1389/2015 de 22 de maio de 2015 em seu Art. 9º Incisos I e II e Parágrafo Único, tendo a necessidade de substituir dois nomes indicados pelas entidades representativas no conselho do seguimento não governamental por motivo de renúncia, reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMDCA, na área governamental, indicados pelo poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

ÁREA GOVERNAMENTAL:**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HABITAÇÃO**

Titular: Dirce Alves da Silva de Paula
Suplente: Marcelino Moises de Souza
Titular: Ana Lucia Muller Silveira Graciano
Suplente: Sara Bonamin Vaz de Campos
Titular: Cintia Siquerolo Oseliere
Suplente: Elenilda dos Santos Moraes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Jéssica Weber Pereira Morinho
Suplente: Maria Conceição Zago de Araujo

REDE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: Elisangela Martins Torino
Suplente: Shirlane Martins Modesto

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL**REPRESENTANTE DA REDE ICM DE EDUCAÇÃO**

Titular: Eliana Vasques Cassemiro
Suplente: Roberta Kassiane Ferreira

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS – APAE**

Titular: Vânia Simões Fretola
Suplente: Ivone Aparecida Zanardi Ernandez

**REPRESENTANTE DO SANTUÁRIO DIOCESANO SANTO
ANTONIO DE IPORÃ**

Titular: Waldemar Alves
Suplente: Jamile Darab

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À
MATERNIDADE E INFÂNCIA – APMI**

Titular: Luci Francisco Alves
Suplente: Silvanete Coltri

REPRESENTANTE DO PROVOPAR MUNICIPAL

Titular: Lucineia Muniz dos Santos Abreu
Suplente: Andreza Pangoni Dias

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada suas disposições em contrário, em especial o Decreto 108/2021 de 21 de Junho de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EB36DB54

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 877/2021CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO
FISTAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de setembro de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora AMANDA RIBEIRO FISTAROL, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PSICÓLOGO, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:63F912D0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 878/2021CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA, A SERVIDORA RENATA FRANCIÉLE
UDENAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de setembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora RENATA FRANCIÉLE UDENAL, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.380-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II, nomeada através da Portaria nº. 365/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.